



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 2022

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, na Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

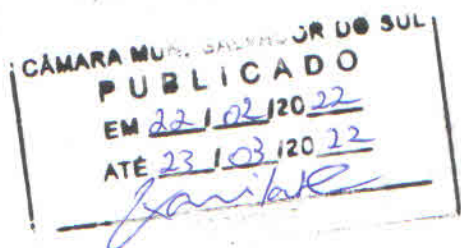
Fica autorizado o Vereador **MARCIEL VENDELINO RHODEN** a viajar para Brasília – Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março e 01 de abril, com direito a pagamento de 04 (diárias) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, além de despesa com transporte.

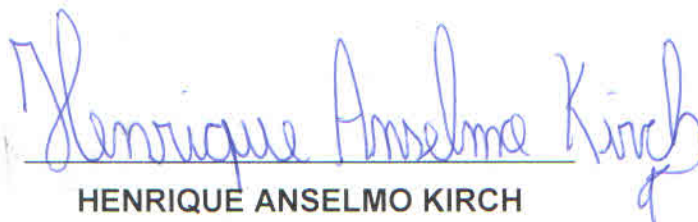
04 diárias com pernoite x R\$ 781,34 = R\$ 3.125,36

01 diária sem pernoite x R\$ 446,48 = R\$ 446,48

TOTAL = R\$ 3.571,84

Sala Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul
22 de fevereiro de 2022




HENRIQUE ANSELMO KIRCH

Presidente do Legislativo